

ANEXO

Nota prévia: As notas do Anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas como não aplicáveis

1 — Identificação da entidade:

1.1 Designação da entidade:

Centro Social do Pego
Rua do Casal, s/n – 2205-351 Pego
NIF 502591161

1.2 Natureza da atividade:

O Centro Social do Pego, é uma instituição particular de solidariedade social, sob a forma de associação, sem fins lucrativos e durará por tempo indeterminado. Foi constituída por escritura pública de 23 de Julho de 1991 sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social e reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, com registo definitivo dos estatutos lavrado pela inscrição n.º 60/92, de fl.62 v.º a fl.63 do livro n.º 5 das associações de solidariedade social, considerando-se efetuado em 23 de Dezembro de 1991, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83 de 23 de Julho.

Tem como objetivos principais:

- A proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de incapacidade para o trabalho;*
- Apoio a crianças e jovens;*
- Apoio à família;*
- Apoio à integração social e comunitária;*
- Promoção e proteção da saúde; nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação; educação e formação profissional dos cidadãos.*

Além dos fins enumerados no número anterior, o Centro Social do Pego pode prosseguir de modo secundário outros fins não lucrativos com aqueles compatíveis, designadamente iniciativas de carácter económico, social, educativo, cultural/recreativo e desportivo, para a realização dos meios necessários à prossecução dos fins estatutários e no âmbito das suas atividades de natureza associativa.

Para a realização dos seus objetivos, no ano em apreciação desenvolveu as seguintes respostas sociais:

- Centro de dia; Apoio domiciliário; Creche; Jardim-de-infância e um Lar de idosos.*

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 — As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF - ESNL, de acordo com o Decreto - Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho. A sua elaboração foi desenvolvida no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

Encontram-se apresentadas à moeda de Euro e arredondadas ao cêntimo.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF - ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As Demonstrações Financeiras são comparáveis em todos os aspetos com as do período anterior.

3 — Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação e
- Informação comparável.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

No caso dos bens do ativo fixo tangível atribuídos a título gratuito, os bens são mensurados a justo valor, ao valor pelo qual se encontram segurados ou ao valor pelo que figuravam na sua contabilidade. A quantia assim considerada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração do reconhecimento.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2 – Ativos Intangíveis

Um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual deve ser determinado como preconizado para os ativos fixos tangíveis.

A quantia depreciável de um ativo intangível com uma vida útil finita deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, tal como previsto para os ativos fixos tangíveis. A amortização deve cessar na data em que o ativo for desreconhecido.

3.2.3 – Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade.

b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.2.4 – Subsídios

Os subsídios e donativos considerados foram-no cumprindo a regra de que os mesmos, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança que:

a) A entidade cumprirá as condições a ele associadas;

b) Os subsídios serão recebidos.

3.2.5 – Rébito

O rébito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rébito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e portanto não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros poderão vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospetiva.

4 — Fluxos de Caixa:

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método direto.

4.1 — Comentário da Direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário e depósitos bancários, eram os que a seguir se referem:

Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Caixa	5.260,71	3.726,95
Depósitos bancários	65.592,13	42.637,24
Outros depósitos bancários	50.000,00	50.000,00

Caixa e seus equivalentes

5 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

5.1 — Quando a aplicação de uma disposição desta norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou

puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

a) A natureza da alteração na política contabilística;

As políticas contabilísticas não foram alteradas.

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Procedeu-se à regularização do registo dos valores a receber e valores recebidos no âmbito do financiamento do POPH, saldando a conta 26 e registando os valores na conta 27.

6 — Ativos fixos tangíveis:

6.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6 e 10
Equipamento de Transporte	5
Equipamento Administrativo	4 a 8
Ferramentas e Utensílios	4
Equipamento Informático	5

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Valor escriturado bruto	Depreciações acumuladas	Valor escriturado bruto	Depreciações acumuladas
Terrenos e recursos naturais	7.980,77		7.980,77	
Edifícios e outras construções	3.156.418,58	309.180,46	3.169.633,29	377.649,94
Equipamento básico	225.599,97	145.832,95	230.089,52	156.272,28
Outros ativos fixos tangíveis	318.049,50	244.140,56	337.903,66	259.870,14
Total				

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Terrenos	Edifícios Outras construções	Equipamento Básico	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto					
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	7.980,77	3.156.418,58	225.599,97	318.049,50	3.710.611,54
Aquisições		13.214,71	4.489,55	19.854,16	34.995,70
Revalorizações					
Alienações					
<hr/>					
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	7.980,77	3.169.633,29	230.089,52	337.903,66	3.745.607,24
<hr/>					
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas					
Saldo a 31 de dezembro de 2014		309.180,46	145.832,95	244.140,56	699.153,97
Depreciações do Período		68.469,48	10.439,33	15.729,58	94.638,39
Alienações					
<hr/>					
Saldo a 31 de Dezembro de 2015		377.649,94	156.272,28	259.870,14	793.792,36
<hr/>					
Valor Líquido					
<hr/>					

7 — Ativos intangíveis:

7.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

1.1.1 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” foram registados ao custo de aquisição e após dedução das amortizações registam um saldo de 1.200,00.

8 — Rédito:

8.1 — Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Descrição	31-12-2015	---31-12-2014
Prestação de serviços	552.306,29	261.299,70
Quotas e Jóias	15.682,50	11.565,00
Donativos/Subsídios	151.473,28	35.612,48
Subsídios à Exploração	606.934,20	382.960,82
Outros Rendimentos e Ganhos	58.650,46	46.080,35
Juros	2.000,00	2005,07

9 — Subsídios do Governo e apoios do Governo:

9.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar défices de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como “Subsídios à exploração” na demonstração dos resultados.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Entidade	2015	2014
Instituto Segurança Social	478.101,47	281.819,04
IEFP	115.168,09	90.992,66
POPH	122.522,75	550.450,66

Durante o exercício de 2015 verificou-se o termo do financiamento no âmbito da candidatura submetida ao abrigo do Programa Operacional do Potencial Humano.

c) Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos foram pessoas coletivas

10 — Instrumentos financeiros:

10.1 — Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade

b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, se estivermos perante instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado.

11 — Benefícios dos empregados:

11.1 — As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de empregados no exercício foi de 80.

11.2 — Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

A Direção é constituída por cinco membros efetivos, e dez membros suplentes.

12 — Outros Rendimentos e Ganhos:

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos é constituída por:

Descrição	2015	2014
Descontos Obtidos	15.566,81	7.124,68
Outros (Imput Subs Inv+Restit Impostos)	43.083,65	38.955,67
Total		

13—Outras informações:

Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2015 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

Pego, 08 de março de 2016